



TERMO DE DISPENSA

1. Processo Dispensa de Licitação nº 011/2022.
2. Objeto: Execução dos serviços mecânicos a serem executados de maneira corretiva e preventiva em veículos de propriedade e/ou à disposição do município.
3. Contratado: JOÃO VICTOR SOUSA SILVA.
4. CPF: 071.074.283-57.
5. Valor Contratual: R\$ 21.100,00 (vinte e um mil e cem reais).

O Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Sucupira do Riachão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, vem manifestar-se no sentido da contratação referente ao processo a seguir discriminado, de acordo com o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, em conformidade com Parecer da Assessoria Jurídica nos termos e razões abaixo apresentados:

I - Razão da Escolha:

Após avaliação da autoridade superior, considerando consulta realizada e toda a documentação anexada neste termo, principalmente com o Parecer da Assessoria Jurídica acostados, concluímos que: **JOÃO VICTOR SOUSA SILVA**, inscrito no CPF sob o nº 071.074.283-57, apresenta as condições legais para a contratação direta, com **DISPENSA** de licitação para prestação de serviços acima citados.

Portanto, considerando a competência do profissional autônomo que apresenta conduta exemplar e ilibada, conclui-se que o mesmo é indiscutivelmente a mais adequado à plena satisfação do objeto pretendido.

II - Justificativa do Preço:

O preço da contratação no valor global de **R\$ 21.100,00** (vinte um mil e cem reais) se encontra dentro dos limites da moderação, com justo ônus para a



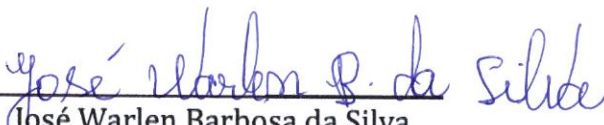
administração, sendo compatível com os preços praticados no mercado, devidamente demonstrado em cotação prévia de preços, realizada pela autoridade competente.

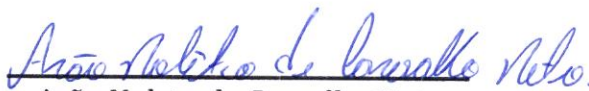
IV - CONCLUSÃO.


Diante de todo o exposto, considerando **a razão da escolha e a justificativa do preço**, com fundamento no **artigo 72, inciso VI, VII da Lei Federal nº 14.133/2021**, opinamos pela realização da contratação direta por meio de Dispensa de Licitação.

Encaminhe-se à autoridade superior para ratificação desta decisão.

Sucupira do Riachão - MA, 21 de fevereiro de 2022.


José Warlen Barbosa da Silva
Agente de Contratação


Arão Noieto de Carvalho Neto
Membro


Isabel de Sousa Silva
Membro